



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO - Nº. 2.758, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei 1.615 de 08/11/11;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$362.064,85 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	Setor de Administração		
	33		04.122.0046.2005.0000	Manutenção Setor de Administração.....	65.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	
	39		04.122.0046.2005.0000	Manutenção Setor de Administração.....	37.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	
02	07	00	Fundo Municipal de Ensino		
	73		12.361.0149.2013.0000	F. M. E. - FUNDEB 40 %.....	10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 10	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			262 000	FUNDEB - 40% - OUTROS	
	80		12.361.0149.2013.0000	F. M. E. - FUNDEB 40 %.....	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 05 10	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			262 000	FUNDEB - 40% - OUTROS	
	87		12.365.0160.2042.0000	Manut CRECHE - CIEI 40% FUNDEB.....	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 10	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			262 000	FUNDEB - 40% - OUTROS	
02	08	00	Ensino		
	109		12.361.0152.2017.0000	Manutenção do Transporte de Alunos.....	20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

	01		Tesouro	
	220	000	Ensino Fundamental	
110	12.361.0152.2017.0000		Manutenção do Transporte de Alunos.....	20.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS F.R.: 0 01 00	
	01		Tesouro	
	220	000	Ensino Fundamental	
146	12.365.0161.2020.0000		Manutenção da Pré-Escola.....	1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00	
	01		Tesouro	
	210	000	Educação Infantil	
02	09	00	Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
	153	12.361.0142.2021.0000	Manutenção da Merenda Escolar.....	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 16	
		02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
		200	Auxílio Merenda Escolar	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	203	10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro	
		310	Saúde Geral	
	208	10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro	
		310	Saúde Geral	
	209	10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro	
		310	Saúde Geral	
	212	10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO DISTRIBUICAO GRATU F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro	
		310	Saúde Geral	
	217	10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 13	
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		300	PAB Var. - Com Especificidades Regionais	
	219	10.301.0121.2030.0000	Manut do Programa Saúde da Família – PSF.....	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 13	
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		300	Piso de Atenção Básica	
02	12	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	252	08.244.0106.2035.0000	Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social.....	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro	
		510	Assistência Social Geral	





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

256	08.244.0106.2035.0000	Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social.....	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro	
02 14 00	Manutenção do SERMI		
287	26.782.0260.2040.0000	Manutenção do SERMI.....	5.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro	
	110 000	Recursos do Tesouro	
289	26.782.0260.2040.0000	Manutenção do SERMI.....	27.564,85
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
	01	Tesouro	
	110 000	Recursos do Tesouro	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....323.564,85

Fontes de Recurso

01 00	258.564,85
02 16	20.000,00
05 10	30.000,00
05 13	15.000,00

Anulação:

02 03 00	Setor de Administração		
36	04.122.0046.2005.0000	Manutenção Setor de Administração.....	-22.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Tesouro	
	110 000	Recursos do Tesouro	
37	04.122.0046.2005.0000	Manutenção Setor de Administração.....	-15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DIST. GRATUIT F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Tesouro	
	110 000	Recursos do Tesouro	
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde		
216	10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURID. F.R. Grupo: 0 05 13	
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	300 030	PAB Var. - Com Especificidades Regionais	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 07 de agosto de 2012.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

